

UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE – PPSA
MESTRADO EM SAÚDE E AMBIENTE - MSA

EDITAL 01/2013

Seleção para a Turma 2014

A Diretoria de Pesquisa e Extensão (DPE) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de 1º de agosto a 07 de novembro de 2013, para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente para a sua turma 2014 de Mestrado, na Área de Concentração **Saúde e Ambiente**, para o preenchimento de 20 (vinte) vagas.

I, OBJETIVO DO CURSO

O curso de Mestrado em Saúde e Ambiente visa qualificar profissionais para desenvolver conhecimento interdisciplinar, de forma ética, crítica e reflexiva, na docência e pesquisa na área da saúde e ambiente, em especial no âmbito regional, bem como atuar frente a essas questões em aspectos que sejam pertinentes à área de formação de cada profissional.

II. LINHAS DE PESQUISA O Mestrado em Saúde e Ambiente oferece 3 (três) linhas de pesquisa:

Linha 1- Ambiente, Desenvolvimento e Saúde - Estudo das relações entre ambiente, desenvolvimento e saúde, e das diferentes formas de intervenção que propiciem conhecimentos para a conservação do meio ambiente, promoção da saúde e melhoria da condição de vida de indivíduos, grupos e comunidades.

Linha 2 - Enfermidades e Agravos à Saúde de Impacto Regional - Estudo das enfermidades e agravos à saúde de impacto na Região Nordeste, considerando os diferentes fatores sociais e ambientais envolvidos na sua fisiopatologia, epidemiologia e controle, com ênfase no desenvolvimento e avaliação de metodologias para o aprimoramento diagnóstico e terapêutico.

Linha 3 - Produtos Naturais e Saúde - Prospecção e estudo de seres vivos da Região Nordeste, visando à obtenção de produtos bioativos para o desenvolvimento, avaliação e potencial aplicação de produtos naturais em saúde e ambiente.

III. INSCRIÇÕES

1. LOCAL

O local para as inscrições será o Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

2. PERÍODO E HORÁRIO

As inscrições serão realizadas no período de **1º de agosto a 07 de novembro de 2013**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Candidatos residentes em outros Estados poderão realizar inscrição remetendo o formulário e a documentação prevista por este edital via SEDEX, para o seguinte endereço: Mestrado em Saúde e Ambiente, - Campus Farolândia, Edifício da Reitoria (DAA) – Avenida Murilo Dantas, 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, Aracaju-SE.

3. VAGAS:

São oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas nas 3 (três) Linhas de Pesquisa, as quais estão vinculadas ao corpo docente do referido programa, constantes no portal www.unit.br/mestrado/saudeambiente.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Ficha de inscrição, fornecida pelo Programa (e-mail mestrado_saudeambiente@unit.br ou no portal www.unit.br/mestrado/saudeambiente), devidamente preenchida;

b) Diploma de graduação devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso);

c) Histórico escolar da graduação indicando a data de conclusão do curso e, preferencialmente, constando a média final do aluno;

d) **Currículo acadêmico segundo formato Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), em 1 via, com a devida documentação comprobatória (cópias de diplomas, certificados e publicações) dos quesitos que serão pontuados no **Barema de pontuação curricular do aluno** que se encontra disponível no portal www.unit.br/mestrado/saudeambiente;

e) **Barema de pontuação curricular do aluno**, adequadamente preenchido e com documentação comprobatória. O barema encontra-se disponível no portal www.unit.br/mestrado/saudeambiente. **Sem a devida documentação, não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo.**

f) Carteira de identidade (cópia legível);

g) CPF (cópia legível);

h) Duas fotos 3x4 recentes;

i) O contato com o provável orientador deverá ser feito **com antecedência mínima de 30 dias** da data de encerramento das inscrições, de forma que o candidato tenha tempo hábil para a elaboração de pré-projeto de pesquisa com tema e objetivos dentro da linha de pesquisa do professor contatado. Este contato será documentado através de protocolo assinado pelo professor. A carta de aceite simplificada deverá ser entregue em envelope lacrado (modelo PSA/Unit disponível em www.unit.br/mestrado/saudeambiente);

j) Recibo da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser paga na Tesouraria da Unit - Campus Aracaju Farolândia (Sala 11 do prédio da Reitoria, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas) ou via depósito bancário na conta corrente nº **130008724**, Agência **3026** do Banco **Santander**). Para inscrições realizadas até o dia 30/09/2013, cobrar-se-á uma taxa de inscrição promocional de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

Observações:

1) O provável orientador deverá encaminhar à comissão de seleção carta de apresentação consubstanciada relativa ao candidato após ter analisado o pré-projeto de pesquisa que será elaborado pelo candidato a partir da temática e dos objetivos definidos em conjunto com o orientador. O pré-projeto deverá ser anexado à carta de apresentação consubstanciada.

2) No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas. Os candidatos que fizerem inscrição por correio devem, obrigatoriamente, enviar cópias autenticadas do diploma de graduação, RG e CPF;

3) Para os candidatos portadores de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação de tal documento por universidade pública brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente;

4) A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados por um prazo de 3 (três) meses a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo. Findo o prazo, será descartada;

5) O pagamento da taxa de inscrição não assegura a sua homologação. A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela comissão de seleção.

IV. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente, composta por 3 (três) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente.

IV.1 Etapas do Processo Seletivo

a) Análise e homologação da documentação apresentada pelo candidato:

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos no item III.4. Nesta etapa, não lhe será atribuída nota e não serão aceitos pedidos de revisão de resultados. O resultado com a homologação dos candidatos aptos ao processo seletivo será divulgado no dia **14 de novembro de 2013** no portal www.unit.br/mestrado/saudeambiente a partir das 16h.

b) Exame escrito de conhecimentos em saúde e ambiente (A nota obtida nessa etapa do processo seletivo corresponderá a 30% da nota final do candidato)

No momento da avaliação será sorteado um entre cinco tópicos relacionados ao tema “Ambiente, Saúde e Sociedade”, devendo o candidato dissertar sobre o mesmo, em formulário específico, não devendo ultrapassar 4 laudas preenchidas em letra legível. Esta será realizada no dia **18 de novembro de 2013 das 9 às 12 horas**. Os temas pertinentes à prova serão disponibilizados no portal www.unit.br/mestrado/saudeambiente a partir do dia **19 de agosto de 2013**. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. A nota mínima nessa etapa é 5,0 (cinco). Os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados. O resultado dos candidatos aptos ao processo seletivo será divulgado no dia **19 de novembro de 2013** no portal www.unit.br/mestrado/saudeambiente **a partir das 18:00 horas**. A prova terá início pontualmente às 09:00 horas, devendo os candidatos comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. Não serão admitidos no local da prova os candidatos que comparecerem após o início da mesma. Serão admitidos na sala de prova somente os candidatos constantes na lista de inscrições homologadas, mediante apresentação de documento de identificação.

c) Exame de compreensão da língua inglesa (A nota obtida nessa etapa do processo seletivo corresponderá a 15% da nota final do candidato)

Todos os candidatos **aprovados** no exame escrito de conhecimentos em saúde e ambiente serão avaliados quanto à capacidade de compreensão de texto técnico na Língua Inglesa, através de versão para a Língua Portuguesa. Essa avaliação será realizada no dia **20 de novembro de 2013, das 9 às 12 horas**, em local a ser comunicado previamente, divulgado no portal www.unit.br/mestrado/saudeambiente. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados. A prova terá início pontualmente às 09:00 horas, devendo os candidatos comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. Não serão admitidos no local da prova os candidatos que comparecerem após o início da mesma. Serão admitidos na sala de prova somente os candidatos constantes na lista de aprovados no exame escrito de conhecimentos em saúde e ambiente, mediante apresentação de documento de identificação.

d) Avaliação curricular (A nota obtida nessa etapa do processo seletivo corresponderá a 20% da nota final do candidato)

A Comissão de Seleção procederá à análise do **Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos** e do histórico escolar dos candidatos, atribuindo notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela comissão e disponibilizados no Barema de pontuação curricular que se encontra disponível no portal www.unit.br/mestrado/saudeambiente. **Este barema deverá ser entregue preenchido junto com o currículo no momento da inscrição;**

e) Entrevista (A nota obtida nessa etapa do processo seletivo corresponderá a 25% da nota final do candidato)

A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos selecionados, para avaliá-los quanto à relação entre a sua formação e inserção nas linhas de pesquisa do programa, bem como a outros aspectos de interesse do curso. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. Essa avaliação será realizada impreterivelmente nos dias **21 de novembro de 2013, das 8 às 22 horas e 22 de novembro de 2013 das 8 às 12 horas** em local a ser comunicado previamente aos candidatos pela secretaria do referido programa e disponível no portal www.unit.br/mestrado/saudeambiente. A entrevista com cada candidato terá a duração de 15 minutos, em horário individual a ser definido pela comissão de seleção. O não comparecimento no local, dia e **horário individual** marcado para a entrevista do candidato, implicará na sua exclusão do processo seletivo. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 minutos do horário individual agendado pela comissão de seleção. O horário individual de entrevistas será afixado no mural Diretoria de Pesquisa e Extensão (DPE) no Bloco F no andar térreo do Campus Farolândia.

f) Carta de apresentação consubstanciada (A nota obtida nessa etapa do processo seletivo corresponderá a 10% da nota final do candidato)

A carta de apresentação consubstanciada, assinada pelo provável orientador e baseada na análise do pré-projeto de pesquisa elaborado pelo candidato, deverá conter parecer emitido pelo professor. Este documento deverá ser entregue pelo próprio professor na DPE dentro do prazo de inscrição do processo seletivo.

g) Todas as notas obtidas pelos candidatos nas etapas do processo seletivo terão caráter classificatório, a exceção da prova de conhecimentos em Saúde e Ambiente que tem caráter classificatório e eliminatório.

h) Ao final do processo seletivo os candidatos que obtiverem uma nota final inferior a 5 (cinco) serão desclassificados.

IV.2 Resultados e Divulgação

a) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **02 de dezembro de 2013, a partir das 18 horas**, no portal www.unit.br/mestrado/saudeambiente.

b) A nota final do candidato será representada pela média ponderada obtida nas avaliações de conhecimentos em Saúde e Ambiente, língua inglesa, curriculum e entrevista.

c) Será considerado APROVADO o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco). No caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, os critérios de avaliação curricular dos candidatos na seguinte ordem: (1) publicações científicas e participação em eventos técnico-científicos; (2) participação em programas de iniciação científica; (3) coeficiente de rendimento acumulado na graduação; (4) especialização e outros cursos realizados pelo candidato; (5) experiência acadêmica e profissional prévia do candidato.

d) A classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas para cada professor orientador deste Programa, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos até o limite máximo de 20 (vinte) vagas.

e) As notas obtidas pelos candidatos no processo seletivo não serão divulgadas e somente os próprios candidatos poderão ter acesso às mesmas, individualmente, através de solicitação por escrito encaminhada à Diretoria de Pesquisa e Extensão (DPE), localizada no piso térreo do Bloco F, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE), até 15 dias após a divulgação dos resultados.

f) Caso um ou mais candidatos classificados até o 20º (vigésimo) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das 20 (vinte) vagas.

g) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão chamados para efetuar a matrícula, não sendo aberto nenhum novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas, até mesmo pela desistência de algum desses classificados.

h) O curso conta com algumas bolsas de agências de fomento e da própria instituição que quando disponíveis serão oferecidas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas vigentes no Regulamento do Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente. A concessão de bolsas aos alunos matriculados obedecerá à classificação efetuada pela Comissão de Seleção de Bolsas (CSB) através de uma lista que será atualizada anualmente, respeitando os critérios estipulados pela CSB e Colegiado do curso.

V. BOLSAS E INVESTIMENTOS

a) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, Capes, Fapitec-SE, ANP) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Mestrado em Saúde e Ambiente. A concessão de bolsas obedecerá à classificação feita pela Comissão de Seleção através de uma lista que será atualizada anualmente, respeitando o resultado do processo seletivo.

b) Para esta turma, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá 5 (cinco) bolsas integrais (100%) sobre o valor das parcelas para alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Mestrado em Saúde e Ambiente, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A alocação de bolsas integrais obedecerá à ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (Procaps/UNIT). c) Para os 2 (dois) primeiros colocados no processo seletivo, além da isenção das mensalidades (bolsas integrais), estes receberão um valor mensal de R\$ 800,00 como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao programa de pós-graduação em Saúde e Ambiente, observando os critérios e requisitos do Programa de Bolsas da Unit (Procaps/UNIT). d) O curso terá um investimento de R\$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais), divididos da seguinte forma: 1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 735,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Reais) 2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 735,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Reais) Ao aluno que não apresentar a dissertação até o 24º (vigésimo quarto) mês do curso do Mestrado em Saúde e Ambiente, a Universidade Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da dissertação em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações, de 30 (trinta) meses, conforme Regulamento do curso de Mestrado em Saúde e Ambiente da Unit. e) O aluno com vínculo empregatício poderá pleitear uma bolsa na forma de descontos logo após a divulgação da sua aprovação. A concessão de bolsas obedecerá aos critérios definidos no Programa de Bolsas da Unit (Procaps/UNIT) e a disponibilidade orçamentária do mesmo.

V. Matrícula

a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente ocorrerá durante os dias **09 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014, das 8 às 17 horas**, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032- 490, Aracaju-SE).

b) A matrícula dos candidatos reclassificados para o Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente ocorrerá nos dias **20 e 21 de janeiro de 2014**, das 8 às 17 horas, no

Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju- SE).

VI. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES: 1º de agosto a 11 de novembro de 2013.

PROCESSO SELETIVO: 18 a 22 de novembro de 2013.

MATRÍCULA: 9 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014 (alunos classificados) e 20 a 21 de janeiro de 2014 (alunos reclassificados).

INÍCIO DAS AULAS DO PRIMEIRO PERÍODO: 10 de março de 2014, às 15 horas (aula inaugural), em local a ser definido.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a impugnação da inscrição do candidato;
- b) A matrícula do candidato egresso da Unit e selecionado no Mestrado estará condicionada adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Extensão (DPE), ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente;
- d) O candidato aprovado, mas não classificado para o preenchimento das vagas, não estará impedido de participar dos próximos editais de seleção para o do Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente.
- e) O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme datas e horários estabelecidos neste edital, implicará em exclusão do processo seletivo.

VIII. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o do Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente poderão ser obtidas através do contato direto com a coordenação ou pela sua homepage.

CONTATO:

Profa. Dra. Cláudia Moura de Melo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente

Unit (Campus Aracaju Farolândia)

Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia

CEP: 49032-490 - Aracaju-SE

Tel. (79) 3218-2115 - Fax. (79) 3218-2190

E-mail: mestrado_saudeambiente@unit.br

Homepage: <http://www.unit.br/mestrado/saudeambiente>

Aracaju, 1º de agosto de 2012

Profa. Dra. Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento

Diretora de Pesquisa e Extensão